



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 14.05.2021 – 09h-10h03

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por conta do Decreto Estadual Nº 64.881, de 22 de março de 2020, que determina a quarentena em todo Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19, implanta-se medidas de isolamento social, sendo necessária a realização desta reunião por meio de videoconferência, através do aplicativo “Meet”, reunindo-se o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em Reunião Ordinária, com a presidência da Sra. Mariana Cristina Luciano Gomes. Estiveram presentes os conselheiros: Andrea Cancelieri Almeida, Bárbara Aracelis Najim Labaki Godoy, Camila Colognesi Banzatto, Debora Cristiane Razzi, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Isolina Heringer Vieira, Laurie da Silva Climas Pereira, Leila Maria Michelin, Nair Paulino Fujita, Paulo Roberto Costa, Patrícia Fernanda Barbosa Dutra, Rebecca Samarah de Moraes Passarini, Renata Aparecida Rosa, Ronaldo José Lucentini, Rosimeire Bueno Jorge, Tais Leite Marino, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti. Foram justificadas as faltas de Amanda Rosolem Bueno, Maíra Francheschis Negri Miraldo e Rosimeire Aparecida de Oliveira. Estiveram presentes também os representantes das Organizações da Sociedade Civil – Osc’s, Ilumina e CRAMI, participando como ouvintes. Mariana iniciou a reunião cumprimentando a todos. **DELIBERAÇÕES: 1. Documentos de Manutenção das OSCs – data limite para entrega:** Foi definida data limite, o dia 31 de junho de 2021. **2. Documentos de Renovação de Registro** do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), foi solicitado documento pela Comissão de Finanças, conforme determinação expressa no Regimento Interno do CMCDCA, artigo 18, § 1º, inciso II, porém, até o momento a OSC não realizou a entrega do mesmo. Sendo assim, os Conselheiros decidiram, em plenária, através de votação, pelo indeferimento total da Renovação do Registro. **3. Renovação de Registro** -Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria **AFASCOM**, foi deferido a renovação de registro. **4. Execução Projeto Temático – Espaço Aberto, reconstruir sonhos e cidadania:** O Conselho

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

aprovou o início da execução a partir de junho, desde que este seja executado por onze meses. **5. Aprovação** a ATA 09/04/2021 foi aprovada por unanimidade. **6. Informes:** **a. Alteração GESCON – Projetos:** Foi solicitado pelo setor de Informação, Monitoramento e Avaliação (IMA), que os projetos que iniciaram sua execução em março/2021, insiram no sistema GESCON o projeto por duas vezes, em dois momentos: nos meses de março a dezembro de 2021 e, janeiro de 2022. **b. Desligamento da Conselheira e Assistente Social Vera Lucia Carvalho, da instituição Lar Franciscano desde 28/04/2021:** A substituição da Conselheira será informada na próxima reunião. **c. Pedido desligamento de Nair Paulino Fujita do Comitê de Ética de Piracicaba-UNIMEP:** A substituição da Conselheira será decidida na próxima reunião. **d. Resposta Ofício 024/2021 Diagnóstico Sócio Territorial – Resposta da SMADS:** Foi enviado um ofício por parte do CMDCA à SMADS, ressaltando a necessidade de um Diagnóstico Sócio Territorial da cidade de Piracicaba, para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política de assistência social do CMDCA. A Secretaria Municipal Assistência Social respondeu dizendo que irá tomar as providências. **e. Questionário – Comissão de Monitoramento Captação e Temático:** A presidente Mariana esclareceu que o questionário proposto para discussão das Comissões de Monitoramento dos Projetos de Captação e Temáticos; que seria para entender, mapear e monitorar as formas que as OSCs vêm se organizando, foi acertado que seria feito a revisão do Edital de Captação, para ser deliberado em próxima reunião. Eu, Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

Mariana Cristina Luciano Gomes

Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini

Presidente CMDCA

Secretária CMDCA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.